



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.695/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 17 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.487/2023, de autoria das VEREADORAS DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC e Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado um estudo para a implantação do Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas Escolas da Zona Rural de nosso município.

Tal requisição tem como objetivo possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas residentes na zona rural, que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar. A educação é um direito fundamental, e devemos enviar todos os esforços, para incluir todos na Educação Básica, lançando um olhar sensível para aqueles que não tiveram acesso a educação na idade convencional, oferecendo possibilidades para o início ou continuidade dos estudos na Educação Básica, bem como, a qualificação para o mercado de trabalho. Vale ressaltar que, em nosso município o EJA funciona no Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC, localizado no Bairro Santiago, no Centro Educacional Municipal - CEM Mário da Silva Pereira, localizado na Avenida Minas Gerais e nas Escolas Estaduais Isolina França Soares Torres e Madre Maria Blandina (Polivalente).

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional de Ensino em Uberlândia
Rua Coronel Severiano, nº 351
Bairro Tabajaras
CEP: 38400-228
UBERLÂNDIA/MG